

DIREITO ADMINISTRATIVO

Atuamos na área do Direito Administrativo, que trabalha e tem relações com o poder público, assim prestamos o necessário para pessoas físicas quanto pessoas jurídicas em demandas em face do Estado. Especialista e com conhecimento dos princípios da administração pública e poderes estatais de modo a garantir a justa reparação do direito violado.

- ✓ Ajuíza ação contra o Estado;
- ✓ Licitações (todas as fases);
- ✓ Improbidade Administrativa (multidisciplinar com **Advocacia Fazenda Pública**);
- ✓ Consultoria nos contratos Administrativos;
- ✓ Auxíla na prevenção de multas e recorre das injustamente aplicadas;
- ✓ Recursos administrativos:
 - **Decisões fiscais:** caso receba notificações de cobrança de tributos, multas ou autuações fiscais que considere injustas ou equivocadas, você pode recorrer administrativamente contra essas decisões.
 - **Licenciamentos e autorizações:** se tiver um pedido de licenciamento, autorização ou concessão negado ou condicionado, você pode apresentar um recurso para contestar a decisão.
 - **Processos seletivos:** em concursos públicos, seleções, licitações ou outros processos seletivos, se acreditar que houve irregularidades ou desrespeito aos critérios estabelecidos, pode interpor um recurso para revisão.
 - **Decisões de benefícios sociais:** se um pedido de benefício social, como aposentadoria, pensão ou auxílio, for negado ou não estiver de acordo com os critérios legais, é possível apresentar um recurso;
 - **Processos administrativos disciplinares (PAD):** caso seja alvo de um processo administrativo disciplinar ou de alguma sanção administrativa, você pode recorrer contra as punições aplicadas.
 - **Decisões em procedimentos administrativos:** em diversas áreas, como urbanismo, meio ambiente, saúde, entre outras, decisões de órgãos públicos podem ser objeto de recurso;
 - **Concessões e permissões:** se tiver um pedido de concessão ou permissão para atividades comerciais, industriais ou de serviços negado ou condicionado, é possível recorrer.